

## **PLANO PLARIANUAL 2016-2018**

### **Plano Plurianual - PPA**

O Plano Plurianual – PPA é instrumento de planejamento de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da Autarquia para os projetos e programas de duração continuada, para um período de três anos. Nenhum gasto de grande vulto ou cuja execução ultrapasse um exercício financeiro pode ser iniciada sem prévia inclusão no plano plurianual. (*Execução Orçamentária e Financeira no Sistema Cofen/Conselhos Regionais, 2012*)

PPA é, portanto, elemento normativo e de planejamento da Administração Pública, que apresenta os gastos em investimentos e despesas decorrentes destes investimentos.

É também o instrumento de maior alcance no estabelecimento das prioridades das ações do Plenário, constituindo peça fundamental de planejamento governamental da Autarquia.

O Acórdão TCU 341/2004 Plenário esclarece: “9.2.2. *os conselhos de fiscalização profissional, apesar de não estarem sujeitos às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, com destaque para a ação planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas (art. 1º, § 1º)*”.

No Sistema Cofen/Conselhos Regionais deve-se organizar o PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA), por meio de decisões de Plenário, aprovadas no primeiro ano do mandato, com vigência a partir do segundo ano. Desta forma, apresentou-se ao Plenário do Coren/PR a proposta de PPA 2016 – 2018, que foi apreciada, discutida e aprovada na 555ª Reunião Ordinária de Plenário, em 1º de setembro de 2015, resultando na Decisão nº 87/2015 (anexa).

### **Dimensão Estratégica (Macrodesafios)**

Os principais macrodesafios apresentados ao Coren/PR atualmente estão voltados a reconstruir sua imagem e credibilidade perante seus inscritos e enfatizar a fiscalização do exercício profissional da enfermagem para uma assistência de qualidade aos cidadãos paranaenses.

As diretrizes elaboradas com base no Programa de Governo (Plano de Trabalho da Gestão) e na visão estratégica do Coren/PR “Ser órgão de excelência, com reconhecimento

social, que valoriza as profissões de Enfermagem” orientam a formulação do PPA 2016–2018.

### **Dimensão Tática**

No triênio 2016-2018, o Coren/PR implementará seu Planejamento Estratégico (anexo), com planejamentos estratégicos setoriais, visando articular ações e atividades para o cumprimento de sua missão: Fiscalizar e disciplinar o exercício profissional para assistência de Enfermagem de qualidade no Paraná.

No que tange à administração do Coren/PR, foram estabelecidos programas, projetos, metas e indicadores para o acompanhamento dos avanços tecnológicos e também para as mudanças necessárias na organização, inclusive a aquisição da nova sede e a reestruturação das Subseções, visando atender as demandas dos profissionais de enfermagem e da sociedade em relação aos serviços prestados pela Autarquia.

Os programas temáticos estabelecidos, na dimensão tática, com prioridade para um novo modelo de Fiscalização, enfatizam os objetivos e resultados pretendidos pela gestão do Coren/PR, evidenciando a contribuição para as políticas públicas que integram a agenda da Autarquia e o alcance dos macrodesafios.

### **Dimensão Operacional**

A dimensão operacional relaciona-se com o desempenho da ação governamental no nível da eficiência e é especialmente tratada no Orçamento, na busca da otimização na aplicação dos recursos disponíveis e na qualidade dos produtos entregues. O Coren/PR na perspectiva financeira atuará para:

- 1) Manter o equilíbrio entre receitas e despesas;
- 2) Estimular e manter a adimplência;
- 3) Melhorar a captação de recursos;
- 4) Realizar processos administrativos regulares na licitação, compra e pagamentos de serviços, equipamentos e materiais;
- 5) Controlar o pagamento e reduzir despesas com jetons, auxílio representação, diárias e passagens;
- 6) Estabelecer cooperação técnica financeira com o Cofen.